

SINDICATO DOS TRABALHADORES

de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e **ACTIVIDADES DIVERSAS**



(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua de S. Paulo, Nº 12 -1º -1200-428 LISBOA - Tifs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590 E-mail - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

FILIADO:

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS VIGILANTES DA SECURITAS NO METROPOLITANO DE LISBOA:

AS NOSSAS JUSTAS REIVINDICAÇÕES FORAM ACEITES MAS .../... ATENÇÃO, AINDA NÃO FORAM CONCRETIZADAS PELA SECURITAS!

A UNIÃO FAZ A FORÇA - VENCEREMOS!

COLEGA E CAMARADA

Conseguimos finalmente chegar a um acordo com a <u>SECURITAS!</u>

Foi um processo com avanços e recuos, foi uma negociação difícil mas o objectivo foi conseguido - as nossas justas reivindicações foram aceites!

Mas .../... muita <u>ATENÇÃO</u>! Ainda não foram concretizadas pela <u>SECURITAS</u>!

Seguidamente vamos descrever sintecticamente as negociações entre o <u>STAD</u> e a <u>SECURITAS</u> sobre as matérias laborais discutidas na reunião realizada no dia 7/05/2018 e transmitir as posições assumidas pelas partes.

1. PAGAMENTO DOS FERIADOS TRABALHADOS EM ESCALA

A <u>SECURITAS</u> assumiu que o acréscimo remuneratório de 100% de acordo com a cláusula 42ª do <u>CCT/STAD</u> será aplicado ao total do número de horas efectuadas em dia feriado.

Isto é, sempre que o trabalhador estiver escalado para trabalhar em dia feriado e o seu horário em escala for superior a 8 horas, essas horas trabalhadas a mais das 8, serão pagas!

No entanto, verificou-se que no final do mês de Maio este compromisso não foi cumprido pela SECURITAS!

O <u>STAD</u> imediatamente entrou em contacto com a <u>SECURITAS</u> e a empresa garantiu novamente <u>por escrito</u> que no final do mês de Junho será feita a devida rectificação – vamos pois aguardar até ao final de Junho. Se, no mês de Junho a <u>SECURITAS</u> não cumprir com a sua palavra, o <u>STAD</u> actuará na defesa dos interesses dos trabalhadores!

2. PAGAMENTO DO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO (CLÁUSULA 38ª / TRABALHO SUPLEMENTAR)

A <u>SECURITAS</u> assumiu que cumpre com o estipulado na cláusula 38.ª do <u>CCT/STAD</u>.

No entanto, tal como aconteceu com pagamento do feriado, verificou-se no final do mês de Maio que as horas suplementares trabalhadas não foram pagas de acordo com o estipulado no <u>CCT/STAD</u>.

Imediatamente o <u>STAD</u> procedeu exactamente da mesma forma que fez em relação ao pagamento do feriado, isto é, imediatamente contactou com a <u>SECURITAS</u> e a empresa garantiu novamente <u>por escrito</u> que no mês de Junho

será feita a devida rectificação. Se no final do mês de Junho a <u>SECURITAS</u> não cumprir, o <u>STAD</u> actuará da mesma forma, quer dizer, na defesa dos interesses dos trabalhadores!

3. HORÁRIOS DE TRABALHO EM REGIME DE ADAPTABILIDADE (CLÁUSULA 22º / ADAPTABILIDADE)

A <u>SECURITAS</u> assumiu que vai cumprir com o estipulado na cláusula 22ª do <u>CCT/STAD</u>, isto é, a escala será elaborada com os requisitos previsto nesta cláusula.

4. INTERVALOS PARA DESCANSO (CLAUSULA 23ª, Nº.2 / INTERVALO PARA DESCANSO)

Nesta mateira, apesar de haver um compromisso por parte da <u>SECURITAS</u> de eliminar os intervalos de descanso existentes nas escalas actuais, a situação ainda não está totalmente tratada!

Porquê? Porque a <u>SECURITAS</u> informou o <u>STAD</u> que está a fazer uma auscultação aos trabalhadores e, caso estes não dêem o seu acordo à actual situação, os actuais intervalos para descanso serão eliminados.

MUITA ATENÇÃO, COLEGA E CAMARADA, CADA TRABALHADOR, QUANDO FOR ABORDADO PELAS CHEFIAS, DEVE TRANSMITIR, CONVICTAMENTE E SEM MEDO DE REPRESÁLIAS, QUAL É O SEU SENTIMENTO REAL SOBRE ESTA MATÉRIA – ESTÁ NA MÃO DE CADA TRABALHADOR A RESOLUÇÃO DESTA IMPORTANTÍSSIMA MATÉRIA A FAVOR DE QUEM TRABALHA!

A <u>SECURITAS</u> informou o <u>STAD</u> que até ao próximo dia 8/06/2018 a situação estará devidamente tratada e o <u>STAD</u> aguardará até ao próximo dia 8/06/2018 pela resolução deste problema. Porém, se a situação não for devidamente tratada pela <u>SECURITAS</u>, o <u>STAD</u> actuará no sentido de defender os interesses dos trabalhadores!

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Face às posições assumidas pela <u>SECURITAS</u>, poderíamos concluir, neste momento, que o resultado desta negociação tinha sido muito positivo! Porém, dado que, no mês passado, houve compromissos assumidos pela <u>SECURITAS</u> que ainda não foram cumpridos e que ainda há uma matéria muito importante para os trabalhadores, "<u>o intervalo para descanso"</u>, que ainda não está totalmente resolvido, não poderemos fazer essa afirmação! Entretanto, já se passou um mês e o <u>STAD</u> e os trabalhadores têm feito tudo para que a <u>SECURITAS</u> resolva os problemas existentes - mas, na prática, até agora, tal ainda não sucedeu!

CAMARADA E COLEGA

Quando uma empresa não cumpre com os nossos direitos, se for necessário, lutaremos por eles – e é isso que iremos fazer se a *SECURITAS* não resolver os nossos problemas!

O <u>STAD</u> defende junto da <u>SECURITAS</u> ou qualquer empresa a aplicação dos direitos laborais dos trabalhadores, muito em especial aqueles direitos que o <u>CCT/STAD</u> estipula! Qualquer empresa que não os cumpra, seja ela qual for, terá frontalmente toda a oposição do <u>STAD</u> e dos trabalhadores!

Temos que estar todos unidos e organizados no <u>STAD</u> para lutarmos pelos nossos direitos -

A UNIÃO FAZ A FORÇA!

Para isso, recorreremos a todas as formas de luta da Classe Trabalhadora para exigirmos o cumprimento do CCT:

TEMOS DIREITOS - EXIGIMOS O SEU CUMPRIMENTO!

NO <u>STAD</u>, COM ORGANIZAÇÃO E LUTA, OS NOSSOS DIREITOS SÃO CUMPRIDOS E OS NOSSOS INTERESSES SÃO PROTEGIDOS! **SINDICALIZA-TE!**

Comunicado nº. 56/2018 Lisboa, 4.Junho.2018 SAUDAÇÕES SINDICAIS A DIRECÇÃO NACIONAL